

Anexo I - IP-RH-20 - Classificação de SSB para prestação de serviços

Requisitos legais aplicáveis:	Aplicável	Prazo de entrega	Data limite
Envio de planilha de empregados atualizada - Item contratual	SIM	Mensal a partir do início atividades do contrato.	Até dia 05 de todo mês
Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho - NR 01/18	SIM	Até 45 dias após o início das atividades do contrato	16/10/2026
Ordem de Serviço (O.S) das funções vinculadas ao contrato com registro de ciente dos empregados - NR 1.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Certificado de treinamento de Uso de EPIs com carga horária mínima de 2H - NR 6 / Item contratual	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Apresentar procedimentos operacionais de trabalho das atividades a serem desenvolvidas. Item contratual	SIM	Até 30 dias após o início das atividades do contrato	01/10/2026
Certificado de treinamento dos empregados nos procedimentos das atividades, com carga horária mínima de 2h para cada procedimento. Item contratual.	SIM	Até 30 dias após o início das atividades do contrato	01/10/2026
Apresentar Programa de capacitação que contemple campanhas, palestras e simulados de emergência. Item contratual	SIM	Até 30 dias após o início das atividades do contrato	01/10/2026
Apresentar mensalmente ATA de reunião de CIPA GASMIG comprovando sua participação. Item contratual	SIM	Mensal a partir do início atividades do contrato.	Mensalmente
Certificado de Treinamento Básico Segurança (TBS GASMIG) - NR 1.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
A CONTRATADA deverá admitir profissional técnico em segurança do trabalho, como responsável pela gestão de segurança e saúde ocupacional, que possua qualificação comprovada e atuação anterior em empresas de grande porte (IBGE). O PROFISSIONAL será o ponto de contato principal com a GASMIG para todas as questões relacionadas à SSB. Este profissional será responsável por garantir o cumprimento das normas, coordenar os treinamentos, implementar as medidas de prevenção de acidentes e assegurar a comunicação eficaz com a GASMIG.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Carta de nomeação de empregado para exercício das atribuições da CIPA e certificado de treinamento, conforme estabelecido pela Norma Regulamentadora - NR 5.	SIM	Até 30 dias após o início das atividades do contrato	01/10/2026
Apresentar CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) ou registro de envio com recibo do evento S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) no eSocial - Lei 82.13/1991 - Lei 82.13/1991.	SIM	Até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência do acidente	
Apresentar Relatório de Investigação do Acidente (RIA) - IP-RH-15 - INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES	SIM	Até 30 dias da ocorrência do acidente	
Cópia dos Certificados de Aprovação (C.A) dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - NR 6.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Cópia da ficha de entrega de EPI - NR 6.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO - NR 7.	SIM	Até 60 dias após o início das atividades do contrato.	31/10/2026
Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - NR 7. (ver nota 6)	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Envio de cópia de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) ATUALIZADOS - NR 7. (ver nota 6)	SIM	Após a emissão do PCMSO.	15/11/2026
Relatório de avaliação quantitativa dos agentes de riscos físicos, químicos e biológicos - NR 09.	SIM	Até 90 dias após o início das atividades do contrato.	30/11/2026
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) de periculosidade - Art.195 CLT / NR 16.	SIM	Até 60 dias após o início das atividades do contrato.	31/10/2026
Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) de insalubridade - Art.195 CLT / Lei nº 9.732, de 11.12.98 / IN 99-2003.	SIM	Até 90 dias após o início das atividades do contrato, condicionado ao levantamento ambiental - NR 09.	30/11/2026
Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) - NR 17.	SIM	Até 30 dias após o início das atividades do contrato.	01/10/2026
Análise Ergonômica do Trabalho (AET) - NR 17.	SIM	Até 180 dias após o início das atividades do contrato, condicionado à Avaliação Ergonomica Preliminar - NR 17.	28/02/2027

Anexo I - IP-RH-20 - Classificação de SSB para prestação de serviços

Certificado de treinamento em curso básico sobre inflamáveis e combustíveis - NR 20.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Certificado de treinamento dos empregados envolvidos em atividades com trabalho em altura - NR-35.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Programa de Conservação Auditiva (PCA) - O.S 608 INSS.	SIM	Até 180 dias após o início das atividades do contrato, condicionado ao levantamento ambiental - NR 09.	28/02/2027
Programa de Proteção Respiratória (PPR) - I.N N° 1 de 11/04/1994 FUNDACENTRO.	SIM	Até 180 dias após o início das atividades do contrato, condicionado ao levantamento ambiental - NR 09.	28/02/2027
Relatório de envio do evento S-2240 do E-social com registro de aceite do sistema do governo e identificação do empregado.	SIM	Até 30 dias após o início das atividades do contrato.	01/10/2026
Certificado de treinamento sobre Análise Preliminar dos Riscos (APR) - NR 10/12/18/20/33/35.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Certificado de treinamento sobre Permissão de Trabalho (PT) - NR 10/12/18/20/33/35.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Apresentar mensalmente até o dia 05 de todo mês, controle estatístico de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Bem-Estar - SSB - NR 04/IP-RH-16 Gasmig - Anexo I/Item contratual.	SIM	Mensal a partir do início atividades do contrato.	Até dia 05 de todo mês
Ata de reunião inicial de contrato com a participação da SSB GASMIG - Item contratual.	SIM	Antes do início das atividades do contrato.	01/09/2026
Metas do contrato: 1. Registrar 01 (um) relatório de Inspeção de Segurança por mês e 01 (um) relatório de autoauditoria por ano, no Sistema eletrônico de Inspeção de Segurança do Trabalho (IST) Gasmig. 2. Registrar no Sistema eletrônico de Inspeção de Segurança do Trabalho (IST) Gasmig, a realização de 1% do Homem Hora Trabalhado (HHT) mensal, em capacitação e treinamento de SSB. 3. Investigação no prazo, de todos os Acidentes e Incidentes ocorridos 4. Tratativas de todas as não conformidades apontadas em relatórios de SSB 5. Atendimento no prazo de 100% (cem por cento) dos requisitos legais e contratuais estabelecidos na Classificação de SSB do contrato.	SIM	Mensal até todo dia 05 de cada mês, no Sistema eletrônico IST GASMIG, a partir do início das atividades do contrato.	Mensalmente
Declaração de pagamento de periculosidade ou insalubridade com relação de empregados atendidos e registro com de acordo pelo empregado - NR 15 / NR 16. (Ver nota 4).	SIM	Até 120 dias após o início das atividades do contrato.	30/12/2026